



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

TERMO DE ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO “NOVO FONTANÁRIO” NO BALNEÁRIO MUNICIPAL EDISON BRASIL TOZZI RIZZO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

**PROCESSO Nº 049/2020
EDITAL Nº. 029/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, **ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 49.306.482-5 e CPF n.º 427.131.128-69, e a Empresa **XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/CPF-MF sob o n.º 56.283.039/0001-18, com endereço na Rua Capitão Assis, 757, Centro, Assis - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SPALLA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.633.207/0001-17, com sede Rua Dom Amaral Mousinho, 140, Casa Verde, São Paulo - SP, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ AGUILERA DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 30.949.037-6, inscrito no CPF sob n.º 292.720.798-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente aditamento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO “NOVO FONTANÁRIO” NO BALNEÁRIO MUNICIPAL EDISON BRASIL TOZZI RIZZO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 65, da Lei



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

Federal de Licitações nº 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de valor supressão e acréscimo do contrato firmado em 28/04/2021, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO “NOVO FONTANÁRIO” NO BALNEÁRIO MUNICIPAL EDISON BRASIL TOZZI RIZZO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL**, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias, conforme parecer do Procurador Jurídico nos termos Art. 65, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITAMENTO:

Fica o presente aditamento no valor estimado (acrécimo) de **R\$ 18.390,87 (dezoito mil trezentos e noventa Reais e oitenta e sete centavos)**, o que corresponde a aproximadamente 24,21% e para (supressão) de **R\$ 1.918,07 (Hum mil novecentos e dezoito Reais e sete centavos)**, o que corresponde a aproximadamente 2,53%.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.05.01 DEPARTAMENTO DE TURISMO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
23.695.0040.1001.0000 REFORMA DE PONTOS TURISTICOS

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 11 de junho de 2021

ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANDRÉ AGUILERA DE OLIVEIRA
SPALLA ENGENHARIA EIRELI

Rua Professora Carolina Fróes, 321 – Centro – Águas de Lindóia – SP – CEP 13940.000
Fone: (19) 3924 9300